



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 93 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/DLC Nº 001/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e considerando o MEMORANDO TRT 18ª DLC Nº 037, de 23 de maio de 2012, da Divisão de Licitações e Contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores MAÍSA BUENO MACHADO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário deste Tribunal, THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal, e BREYNER RODRIGUES DA SILVA, com lotação provisória nesta egrégia Corte, para, na qualidade de titulares e sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações.

§ 1º Nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais da presidente, o Diretor da Divisão de Licitações e Contratos designará, dentre os demais servidores mencionados no caput deste artigo, o que deverá desempenhar a atribuição de presidente.

§ 2º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações, na condição de suplentes, as servidoras IRACEMA DÂMASO DOS SANTOS, à disposição deste Tribunal, e ELIANE APARECIDA BARBOSA, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Designar os servidores MAÍSA BUENO MACHADO e BREYNER RODRIGUES DA SILVA para a função de pregoeiros dos procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade de Pregão, nas formas presencial e eletrônica.

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/DLC Nº 001/2012

§ 1º Ficam designados para a função de membros da equipe de apoio as servidoras THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES e ELIANE APARECIDA BARBOSA.

§ 2º Qualquer servidor designado para a função de pregoeiro poderá, quando não investido desse mister, atuar como membro da equipe de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2011.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de maio de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 135/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 1077/2012,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora Adriana Cristina Vaz, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, pelo prazo de 365 dias, a partir de 1º de abril de 2012, com ônus para o órgão cedente, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de maio de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 073/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a juíza do trabalho substituta VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis no período de 11 de junho a 10 de julho de 2012, em virtude de férias da juíza titular.

Artigo 2º – Revogar, a partir da mencionada data, a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 65/2012.

Artigo 3º - Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Goiânia - Quirinópolis - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de maio de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 074/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o juiz do trabalho substituto EDUARDO DO NASCIMENTO para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis no período de 18 a 21 de junho de 2012.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiânia - Anápolis - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de maio de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 075/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Designar o juiz do trabalho substituto CELISMAR COÊLHO DE FIGUEIREDO para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 30 de maio de 2012, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM nº 056/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de maio de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 076/2012 – REPUBLICADA EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a juíza do trabalho substituta VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba no período de 4 a 10 de junho de 2012.

Artigo 2º - Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Goiânia - Goiatuba - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de maio de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 077/2012 – REPUBLICADA EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o juiz do trabalho substituto CELISMAR COÊLHO DE FIGUEIREDO para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba no período de 11 a 17 de junho de 2012, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM nº 056/2012.

Artigo 2º - Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiânia - Goiatuba - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de maio de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 078/2012 – REPUBLICADA EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ofício–Circular TRT 18ª SCR/SMFM nº 007/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o juiz do trabalho substituto ELIAS SOARES DE OLIVEIRA para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba no período de 18 de junho a 3 de julho de 2012, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 109/2011.

Artigo 2º - Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Catalão - Goiatuba - Catalão, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, maio de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 079/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Designar o juiz do trabalho substituto CELISMAR COÊLHO DE FIGUEIREDO para atuar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos processos RT 0096900-55.2003.18.0053 e RT 0017000-86.2004.5.18.0053, em virtude de suspeição do juiz titular e férias do juiz auxiliar.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de maio de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52) Qd. T22 Lts. 4,5,6 Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-220 Telefones: 3901-3222/3223/3224 Fax:3901-3221 E-mail: presidencia@trt18.gov.br

EDITAL DE REMOÇÃO

TRT 18ª REGIÃO GVP/SCR/SMFM Nº 10/2012

A Desembargadora Corregedora em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a promoção para Desembargador Federal do Trabalho do Excelentíssimo Juiz Paulo Canagê de Freitas Andrade, conforme Decreto de 24 de maio de 2012, da Excelentíssima Presidenta da República, publicado no Diário Oficial da União, nº

101, Seção 2, pág. 3, de 25 de maio de 2012, declara vaga a titularidade da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia e intima os Juízes Titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, manifestem, por escrito, o interesse na REMOÇÃO para a titularidade da mencionada vara, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Seja cientificada a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, 28 de maio de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 122/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0618/2012,

R E S O L V E:

Designar o servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Escola Judicial/Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento, para participar do curso "Planejamento, Gerenciamento e Avaliação de Treinamento na Administração Pública", promovido pela CONSULTRE – Consultoria e Treinamento, a realizar-se na cidade de São Paulo- SP, autorizando seu deslocamento àquela localidade, no período de 25 a 29/06/2012, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de maio de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2012

ERRATA

Comunicamos a reabertura do prazo para apresentação de propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2012, que tem como objeto registro de preços para eventual aquisição e instalação de Cortinas Tipo Rolo em tecido Tela Solar Screen no Fórum Trabalhista de Goiânia, conforme as especificações e condições contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 13/06/2012, às 14:00 horas.

O edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

Breyner Rodrigues da Silva

Pregoeiro

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO													TABELA V		
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS															
(Art. 37 da Lei Complementar nº 35 - LOMAN)													Abril-2012		
JUÍZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO														
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDAN DO PAUTA	VISTA REGIMEN TAL REQUERI DA	JULGADOS		ACÓRDÃO		
			NO PRAZO		PRAZO VENCIDO								AGUARDANDO LAVRATURA		
	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	EM SESSÃO	DECISÕES MONOCRÁT ICAS	LAVRADOS	NO PRAZO	PRAZO VENCIDO		
MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO	28	1	12	1	0	0	28	1	4	1	14	14	14	0	0
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO	21	1	3	1	0	0	25	0	61	0	0	0	0	0	0
KATHIA MARIA B.DE ALBUQUERQUE	73	0	87	0	0	0	74	0	21	3	107	0	110	0	0
ELVECIO MOURA DOS SANTOS	114	1	84	1	0	0	88	0	60	3	81	2	83	0	0
GENTIL PIO DE OLIVEIRA	81	0	18	0	0	0	91	0	41	3	92	2	92	0	0
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA	102	1	36	0	0	0	58	1	36	5	72	3	70	0	0
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA	76	0	98	0	0	0	66	0	27	0	65	2	90	1	0
BRENO MEDEIROS	107	2	31	0	0	0	110	2	79	0	89	2	90	0	0
PAULO SÉRGIO PIMENTA	89	0	2	0	0	0	88	0	34	1	68	13	68	0	0
DANIEL VIANA JÚNIOR	102	0	86	0	0	0	129	0	42	0	100	3	100	0	0
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	13	0	76	0	0	0	6	0	51	0	0	3	0	0	0
PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE	106	0	56	0	0	0	105	0	42	6	82	3	111	0	0
EUGÊNIO JOSÉ CÉSARIO ROSA	79	0	79	0	0	0	85	0	20	1	79	0	78	0	0
TOTAL	991	6	668	3	0	0	953	4	518	23	849	47	906	1	0

Elaborada por:

Visto:

Goiânia, 29/05/2012.

ORIGINAL ASSINADO

Everaldo Oliveira Costa

Chefe da Seção de Estatística Judiciária

ORIGINAL ASSINADO

Marcelo Marques de Matos

Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional